SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Leilões	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 922/2018 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92. - OBJETO: prorrogação de contrato por mais 12 meses, referente à prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado webprefeitura, hospedagem e manutenção técnica de site. - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso IV da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula Décima do contrato - DATA: 08 de maio de 2020 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. - PROC. nº: 1146/2019 - TOMADA DE PREÇO nº: 002/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: prorrog. de vigência contratual do primeiro Termo Aditivo ao Contrato, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 14 de Maio de 2020 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO nº: 403/2020 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de 02(dois) cálculos atuariais, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do Município de Itapura, compreendendo: avaliação atuarial, conforme determina as seguintes legislações: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientação Normativa nº 01/2007, Orientação Normativa nº 02/2009 e em especial a Portaria MPS nº 464/2018, bem como realização de cenários para implantação de requisitos advindos da Emenda Constitucional nº 103/2019. - VALOR GLOBAL: R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - DATA: 13 de maio de 2020 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

Leilões

EXTR. DE EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 605/2020. A Pref. Munic. de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a licitação abaixo relacionada, do tipo MAIOR LANCE por item, de acordo com o que determina a Lei Fed. 8.666/93 e posteriores alterações, complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no edital completo que poderá ser obtido de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Pref. Mun. de Itapura(Setor de Licitação), sito a rua Getúlio Vargas, 1087. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através da rede mundial de computadores no endereço www.itapura.sp.gov.br. Inform. no end. acima ou fone (018)3745-9020 – Ramal 210. OBJETO: A presente licitação tem por objeto realização de venda de bens móveis de recuperação antieconômica ou inservíveis (veículos automotores e máquinas pesadas), no estado em que se encontram, conforme descrição contida no Anexo I - Laudo de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Itapura - Data e local da Realização: 02/06/2020 - às 09h00min, no almoxarifado central, sito a Rua Tiradentes, s/nº - Itapura/SP, 13 de Maio de 2020 – Fabio Dourado – Pref. Munic.

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 268/2020 – CHAMADA PUBLICA 001/2020 - Após a análise dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal n° 11.947/09, resolução do FNDE/CD/MEC n° 04/2015, Natureza do procedimento: Chamada Pública n° 001/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em favor de: a) ASSOCIAÇÃO RURAL TERRA E VIDA – GRUPO AMBIENTAL ZUMBI DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n.º 12.912.379/0001-95, itens 03, 05, 09, 12, a 16, 18, 19 e 29, no valor de R$ 55.467,10 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos); b) JORGE NAKAHARA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.676.821/0002-09, itens 08 e 11, no valor de R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais); c) LUIZA AKIKO NAGATANI, inscrita no CNPJ sob n.º 20.557.099/0001-34, itens 20, 22, 23 e 30, no valor de R$ 14.609,20(quatorze mil seiscentos e nove reais e vinte centavos); d) PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob n.º 08.430.546/0002-75, itens 01, 26, 27, 28 e 30, no valor de R$ 19.938,00(seis mil novecentos e trinta reais) e e) YOSHIO MIYAHARA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.130.640/0001-81, itens 25 e 26, no valor de R$ 19.996,80(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial. Itapura, 14 de maio de 2020. Fabio Dourado – Prefeito Municipal.